

MATRÍCULA

32.270

FICHA

01

Santos, 13 de maio de 19 92

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O APARTAMENTO N. 6-C, localizado no 6.º andar-tipo ou 7.º pavimento do EDIFÍCIO PORTOFINO, que recebeu os ns. 1.029, 1.031 e 1.033 da avenida Senador Pinheiro Machado, com as seguintes características: apartamento do tipo C, localizado com frente para a avenida Senador Pinheiro Machado, com acesso pelo hall de entrada que tem o número 1.031 daquela primeira avenida, contendo: sala, um dormitório, hall interno de circulação, cozinha, banheiro completo, área de serviço com tanque, WC. externo e quarto de despejo, confrontando pela frente com o espaço vazio da área de recuo localizada frente a avenida Senador Pinheiro Machado, de outro lado com o hall social, hall de serviço, elevadores, escadarias do edifício e apartamento tipo D, do outro lado com o apartamento tipo B, e nos fundos com o espaço vazio da área de recuo localizada nos fundos do prédio, de quem olha da avenida Senador Pinheiro Machado para o mesmo, contendo a área construída de 85,05 metros quadrados, sendo 69,73 metros quadrados de área útil ou exclusiva e 16,32 metros quadrados de área comum, bem como uma fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, equivalente a 0,97% do seu todo. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob no. 03, na Transcrição no. 51.000, deste cartório. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob no. 64.035.016.041. **PROPRIETÁRIO:** - SYLVIO HANNICKEL, brasileiro, viúvo, do comércio, portador do RG. número 254.937-SSP/SP e inscrito no CPF. n. 516.860.238-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Alameda Ribeirão Preto n. 86, apartamento n. 93. - **REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrito sob número 51.000, neste Cartório. - Santos, 13 de maio de 1.992. *Renato de Araújo* - Renato de Araújo - Oficial Maior.

AV. 01 - M. 32.270. -
DATA: - 13 de maio de 1.992

Sobre o terreno onde foi construído o Edifício Portofino, consta uma promessa de venda e compra inscrita sob n. 13.309, no Lv. 4-N, fls. 22, em data de 08/04/60, constituído pela escritura de 25 de março de 1.960, lavrada no 9.º Cartório de Notas de São Paulo, sendo promitente vendedor SYLVIO HANNICKEL, viúvo, e promitentes compradores, JAYME ALMEIDA PAIVA, advogado, casado sob o regime da separação de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com ARACY BEYRODT PAIVA, do lar, portadora do RG. n. 479.284-SSP/SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF. n. 016.877.518-20, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à rua Marcellio Dias n. 170; RUBENS BEYRODT PAIVA, que se assina, RUBENS PAIVA, engenheiro civil, e sua mulher MARIA LUCRECIA EUNICE FACCIOLLA PAIVA, do lar, ambos brasileiros, portadores dos RGs. ns. 1.192.829-SSP/SP e 1.192.749-SSP/SP, respectivamente, inscritos no CPF. n. 010.874.108-27, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Alameda Tietê n. 653; e, JAYME ALMEIDA PAIVA FILHO, advogado e sua mulher ALBA MARIA DA COSTA PAIVA, do lar, brasileiros, portadores dos RGs. ns. 2.321.418-SSP/SP e 2.321.572-SSP/SP, respectivamente, inscritos no CPF. n. 017.283.508/91, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à rua Madre Teodora n. 450. -

AVERBADO POR: - *Frei Roberto da Costa* escrevente autorizado.

R. 02 - M. 32.270. -
DATA: - 13 de maio de 1.992

Pela escritura de 15 de abril de 1.992, lavrada no 1.º Cartório de Notas de São Vicente-SP, Lv. 538, fls. 146, JAYME ALMEIDA PAIVA, com a anuência de sua mulher ARACY BEYRODT PAIVA; RUBENS BEYRODT PAIVA, que se as-

(continua no verso)

MATRÍCULA

32.270

FICHA

01

VERSO

sina RUBENS FAIVA e sua mulher MARIA LUCRECIA EUNICE FACCIOLA PAIVA, e, JAYME ALMEIDA PAIVA FILHO e sua mulher ALBA MARIA DA COSTA PAIVA, anteriormente qualificados, CEDERAM E TRANSFERIRAM os seus direitos da promessa de venda e compra do imóvel desta Matrícula, pelo preço de Cr\$ 0,01 - (Valor Venal Cr\$ 49.561.887,78), à ARY ABRAHÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador do RG. n. 1.570.458-SSP/SP e inscrito no CPF. n. 018.874.598-04, residente e domiciliado em Santos, à avenida Presidente Wilson n. 55, apartamento n. 501.

REGISTRADO POR: José Roberto da Costa escrevente autorizado.

R. 03 - M. 32.270. -
DATA: - 13 de maio de 1.992

Pela escritura referida no R. 02, o proprietário SYLVIO HANNICKEL, viúvo, anteriormente qualificado, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 0,01 - (Valor Venal Cr\$ 49.561.887,78), à ARY ABRAHÃO DOS SANTOS, solteiro, maior, anteriormente qualificado.

REGISTRADO POR: José Roberto da Costa escrevente autorizado.

R. 04 - M. 32.270.
DATA: - 12 de janeiro de 1.994.

Pela escritura de 27 de outubro de 1.993, lavrada no 3o. Cartório de Notas de São Vicente/SP, Lv. 94, fls. 90/90v., o proprietário ARY ABRAHÃO DOS SANTOS, solteiro, maior, "DOOU" o imóvel desta matrícula, pelo valor estimativo de CR\$ 2.152.478,62 - (Valor Venal CR\$ 4.374.942,64), à RODRIGO RAFAEL MARTINS DA SILVA SANTOS, brasileiro, menor impúbere com 11 anos de idade, nascido em 19/11/81, representado por sua mãe Ilidia Martins da Silva; e ILIDIA MARTINS DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, RG. n. 10.982.870-SSP/SP, inscrita no CPF. sob n. 070.253.888-10, residentes e domiciliados em Santos, à Avenida Presidente Wilson n. 55, apto. 501. A presente doação é feita na proporção de 95% para Rodrigo Rafael Martins da Silva Santos e 5% para Ilidia Martins da Silva. Certidão do D.P.U n. 02677/93.

REGISTRADO POR: José Roberto da Costa escrevente autorizado.

R. 05 - M. 32.270.
DATA: - 12 de janeiro de 1.994.

Pela escritura referida no registro n. 04, o doador ARY ABRAHÃO DOS SANTOS, solteiro, maior, anteriormente qualificado, reservou para si o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel desta matrícula, pelo valor estimativo de CR\$ 1.076.239,31, (Valor Venal CR\$ 2.187.471,32), e com as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR: José Roberto da Costa escrevente autorizado.

AV. 06 - M. 32.370
DATA: - 12 de janeiro de 1.994.

Pela escritura referida no registro n. 04, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, ficou gravado com as cláusulas de IMPENHORABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE e INALIENABILIDADE.

AVERBADO POR: José Roberto da Costa escrevente autorizado.

MATRÍCULA

32.270

FICHA

02

Santos, 30 de dezembro de 2019

AV. 07 - M. 32.270 - DATA:- 30 de dezembro de 2019
Ref. Prenotação nº. 225.004, de 19 de dezembro de 2019.-

Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido em 04 de dezembro de 2019, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício** (Processo nº. 1000550-48.2017.8.26.0562), tendo como exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO FINO**, e como executado: **RODRIGO RAFAEL MARTINS DA SILVA SANTOS**, e outro, procedo esta averbação para ficar constando que, em conformidade com o Artigo 838 da Lei nº. 13.105/2015 - Código de Processo Civil, o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** pelo valor da ação de R\$ 12.573,81, conforme decisão datada de 02 de dezembro de 2019, pelo mesmo Juízo de Direito acima. Sendo nomeado como fiel depositário, **RODRIGO RAFAEL MARTINS DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº. 291.716.558-83.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

CNS 123745

FICHA

02

MATRÍCULA

32.270